



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 34/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

30 de julho de 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI

Considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório–TAL.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - Campus Canguaretama, torna público o Edital para Processo Seletivo de concessão de 2 (Duas) bolsas de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI destinadas para estudantes que queiram atuar no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS acompanhados pelo NAPNE/CANG, no âmbito da IFRN - *Campus* Canguaretama.

1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E VIGÊNCIA

1.1 A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI no ano letivo 2024, ocorrerá de modo presencial e remoto a depender da especificidade de cada acompanhamento. A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos e/ou sociais. O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de **RS\$400,00 (Quatrocentos reais)** mensais durante o período de acompanhamento do estudante tutorado. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da coordenação do NAPNE, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho. Terá o suporte e orientação especializada pela equipe do NAPNE, visando o seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado ou superior), conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/CANG.

2. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR

- 2.1. O candidato deverá ser estudante regular dos cursos técnico, na modalidade presencial, do IFRN - *Campus* Canguaretama;
- 2.2. Estar regularmente matriculado no curso de origem do aluno ao qual será tutor de aprendizagem, sendo assim, a vaga será preenchida nas seguintes condições:
 - 2.2.1. Estar regularmente matriculado no IFRN, cursando a partir do 2º ano.
- 2.3. Apresentar rendimento acadêmico com média superior a 7,0, nas disciplina já cursadas.
- 2.4. Possuir disponibilidade de no mínimo 15 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso.
- 2.5. O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN - Canguaretama;
- 2.6. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com NEE e ainda demonstrar afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada;
- 2.7. Os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 terão caráter eliminatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: **31/07/2024 a 05/08/2024**.

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo para atuação como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no anexo III;

3.3 O formulário deve ser entregue na sala do NAPNE - CANG, sala 14, térreo, prédio principal ;

3.4 Serão convocados para entrevista, os candidatos que apresentarem rendimento acadêmico com média superior a 7 - nas disciplinas pleiteadas para ser TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA;

3.5. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas: **08/08/2024**

3.6 Entrevistas de seleção: **14/08/2024 a 16/08/2024**

3.7 O horário das entrevistas será divulgado no portal do *Campus* Canguaretama e nos murais físicos do *Campus* no dia **08/08/2024**, contendo o nome do candidato, horário e local da entrevista, não haverá remarcação de horário de entrevista;

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

4.2 Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

4.3 Os candidatos habilitados de acordo com o item 3.2 e 3.3 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por duas etapas, ambas com caráter eliminatório:

4.3.1 Análise do histórico acadêmico;

4.3.2 Entrevista pessoal, a fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA e empatia com a temática Educação Inclusiva. A listagem com os candidatos pré-selecionados para as entrevistas será disposta na porta da sala do NAPNE;

4.4 Os candidatos serão classificados de acordo com avaliação do histórico escolar, levando em consideração, as disciplinas cursadas somado a nota da entrevista pessoal.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O RESULTADO FINAL será disponibilizado no portal do *Campus* Canguaretama e nos murais físicos do *Campus*, à partir das 10h do dia **21/08/2024**.

6. OBJETIVOS DA BOLSA

6.1 Acompanhar os discentes nas disciplinas técnicas dos Cursos Técnicos Integrados em Programação em Jogos Digitais com necessidades educacionais específicas - NEE;

6.2 Dar suporte de apoio técnico nas disciplinas técnicas e propedêuticas dos Cursos Técnicos Integrados com necessidades educacionais específicas - NEE;

6.3 Apoiar os discentes com necessidades educacionais específicas - NEE no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;

6.4 Atender, presencialmente, os discentes com necessidades educacionais específicas - NEE na busca de solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da(s) disciplina(s);

7. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo passará a ter o seu desempenho acompanhado e avaliado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/CANG. Caso apresente êxito satisfatório, o estudante permanecerá na função de tutor de aprendizagem por um período que durar a(s) disciplina(s).

7.2 O TAI tem os seguintes direitos e deveres:

7.2.1 Direitos:

7.2.1.1 Inclusão no programa de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (trezentos reais);

7.2.2 Deveres:

7.2.2.1 Cumprirá 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pela necessidade do aluno a ser acompanhado;
7.2.2.2 Dará assistência ao aluno com necessidades educacionais específicas do Campus Canguaretama, atuando nos Centro de Aprendizagens e auxiliando o aluno em suas atividades acadêmicas.

7.2.3 Atribuições:

7.2.3.1 Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;
7.2.3.2 Buscar promover a autonomia e participação ativa do discente em acompanhamento;
7.2.3.3 Objetiva proporcionar ao aluno com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência autonomia para aprender mais e de modo correto, através de oportunidades colaborativas de aprendizagem seja entre aluno-tutor seja entre alunos-alunos ou aluno-tutor-aluno;
7.2.3.4 Atender ao aluno de forma presencial em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; avaliar e selecionar materiais de apoio; apresentando materiais de apoio, que leve o aluno ao uso da tecnologia, motivando-o a conhecer mais e mais;
7.2.3.5 Auxiliar o aluno a solucionar problemas de ordem administrativa institucional;
7.2.3.6 Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento;

7.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso, Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE e Diretoria Acadêmica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas nos murais do campus Canguaretama;

8.2 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

8.3 Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE - Campus Canguaretama.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/CM e as Coordenações dos cursos.

8.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 30 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- *CAMPUS* CANGUARETAMA

BR 101, Km 160, s/n, Areia Branca | E-mail: gabin.cang@ifrn.edu.br - Canguaretama-RN; CEP: 59190-000; Telefone: (84) 4005-4114.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS VAGAS ao Edital N°34/2024 - DG/CANG/RE/IFRN - Bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

Disciplinas a serem acompanhadas
Elementos de Máquinas – Disponibilidade de atuação no turno da manhã
Matemática – Aluno do curso integrado em Informática com disponibilidade de atuação no turno da manhã

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- *CAMPUS* CANGUARETAMA

BR 101, Km 160, s/n, Areia Branca | E-mail: gabin.cang@ifrn.edu.br - Canguaretama-RN; CEP: 59190-000; Telefone: (84) 4005-4114.

ANEXO II - CRONOGRAMA ao Edital Nº 34/2024 - DG/CANG/RE/IFRN - Bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

Atividade	Data
Divulgação do Edital	30/07/2024
Período de Inscrições	31/07/2024 a 05/08/2024
Homologação das inscrições e Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas	08/08/2024
Divulgação do cronograma de entrevista	08/08/2024
Entrevistas	14/08/2024 a 16/08/2024
Resultado Final	21/08/2024
Homologação do resultado final	22/08/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- *CAMPUS* CANGUARETAMA

BR 101, Km 160, s/n, Areia Branca | E-mail: gabin.cang@ifrn.edu.br - Canguaretama-RN; CEP: 59190-000; Telefone: (84) 4005-4114.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ao Edital N°34/2024 - DG/CANG/RE/IFRN - Bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

*Nome: _____

*Matrícula: _____

*E-mail: _____

Telefone: () _____

Vou concorrer a disciplina de:

() Elementos de máquinas () Matemática

***Informação obrigatória** – o não preenchimento pode acarretar na eliminação do candidato(a).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 30/07/2024 13:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734296

Código de Autenticação: 530fa1e0e1

